



PORTARIA Nº 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES À
SERVIDORA ARLENE MARIA CORREA
DOS SANTOS.**

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 75, VI, da Lei Complementar nº 06/2022 que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá Outras Providências”;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP) à servidora ARLENE MARIA CORREA DOS SANTOS, Mat. E-0194, admitida em 03/05/1993, no cargo de Professora Municipal, conforme Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.694/2022, desde 02/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 02/02/2026.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal